



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a **Portaria nº 212/2019**, que concedia a servidora **CINTIA LOPES DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.213.504-7/PR e inscrita no CPF nº 092.127.697-48, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível B01**, nomeada pela Portaria nº 062/2017, matrícula: 2994-1, 14 (quatorze) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 34 (trinta e quatro) horas semanais, para trabalhar 14 (quatorze) horas semanais com Disciplinas Diversificadas, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Julho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1812
De 02/08/19
Resp. lera

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br